

PROJETO DE LEI N.º 2132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0028.2.038 – Assistência Financeira Piso Salarial Profissionais Enfermagem

3.1.90.11.00.00 – 0605 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.F. R\$ 21.338,70

3.3.50.43.00.00 - 0605 - Subvenções Sociais..... R\$ 65.061,60

TOTAL R\$ 86.400,30

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o excesso de Arrecadação do Exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Outubro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2083/2023.
AO PROJETO DE LEI N.º 2032/2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial.

Em resumo, trata-se de abertura de crédito especial para o fim especial de repasses aos profissionais de Enfermagem, tanto do Hospital Dr. Anuar Elias Aesse como os servidores da Prefeitura Municipal.

O Município de Boqueirão do leão recebeu do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, nos meses de Agosto e Setembro do corrente ano o montante de R\$ 86.400,30 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais e trinta centavos) para complementação do Piso Salarial da Enfermagem instituída pela Lei 14.434/2022 referente aos meses de Maio a Setembro.

O valor total recebido será repassado proporcionalmente ao Hospital, ao qual será celebrado Convênio, no valor total de R\$ 65.061,60 (sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal